



Câmara Municipal de Nova América da Colina

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2016

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA
– ESTADO DO PARANÁ, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2008.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA, ESTADO DO
PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Ficam APROVADAS as Contas do Executivo Municipal de Nova América da Colina/PR, referente ao exercício financeiro de 2008.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova América da Colina,
Estado do Paraná, em 08 de agosto de 2016.

LUIZ LOPES SILVEIRA

Presidente da Câmara Municipal